CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

EMENDA Nº 002, ao Projeto de Resolução nº. 002/2022

O vereador subscrito propõe a seguinte Emenda Modificativa, para alteração na redação original do Projeto de Resolução nº 002/2022:

O **art. 123**, do projeto acima descrito, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123. *Será considerado como recesso legislativo o período compreendido entre 16 de dezembro a 31 de janeiro, de cada ano".*

Justificativa:

A presente emenda visa com que não ocorra mais o recesso do mês de julho de cada ano, permanecendo o período de recesso de final de ano, período de 16 a 31 de dezembro, que já existe há muito tempo e o mês de janeiro, como já vem há tempos.

Também, tem por objetivo, excluir o mês de julho, como mais um mês de recesso (férias), visando uma otimização e agilização nos serviços legislativos, embora, é sabido, que havendo necessidade, existe a possibilidade regimental de convocação para sessões extraordinárias.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
(MELINHO)